

DECLARAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar".

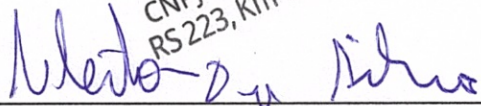
Informamos que a Planilha Orçamentária referente ao projeto de Pavimentação com Blocos de Concreto, das ruas Eva dos Santos Depellegrins, Guilherme AndreaRebelatto, Mathilde Kanitz Kumm, Affonso Thiesen e Arthur Trein, teve como base a PLANILHA SINAPI - DATA BASE: 09/2021.

Apresentamos nossos encargos sobre a mão de Obra para funcionários com vínculo mensalista através de CTPS.

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 111,10 % (HORA) – **69,16 % (MÊS).**

Ibirubá, 10 de Fevereiro de 2022.

Concrefor Fabricação de Artefatos
de Cimento e Pavimentação Ltda
CNPJ: 31.817.385/0001-08
RS 223, Km 48,6-Ibirubá/RS



Concrefor Fab. De Art. de Cim. E Pav. Ltda
CNPJ: 31.817.385/0001-08
Cleiton da Silva
CPF: 021.410.700-07



Mateus Klein
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREARS 231504

Mateus Klein
Engenheiro Civil
CREARS 231504

